

Videoaulas 2015 - Conheça o MPT o que é o que faz e como atua - Aula 2

Transcribed by [TurboScribe.ai](#). [Go Unlimited](#) to remove this message.

Olá, bem-vindos a mais uma videoaula da Escola Superior do Ministério Público da União. Meu nome é Marcel Bonquim Vintinho, sou Procurador de Trabalho do 18º concurso e em continuação à primeira videoaula sobre o tema, vou falar sobre o Procurador de Trabalho, o que faz um Procurador de Trabalho. O Procurador incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis em matérias afetas ao direito do trabalho, atuará nos casos em que houver lesão ou ameaça à lesão aos direitos coletivos do trabalho, chamados, na área jurídica, de interesses transindividuais ou meta-individuais, porque trans-sêmico contrapassam o interesse, o mero interesse individual.

A lei os divide em interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, cujos conceitos encontram-se no artigo 81 do Código de Defesa do Consumidor. Direitos difusos, assim entendidos, os transindividuais, que, como já dito, são chamados assim por ultrapassarem o interesse individual, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas, pois não se consegue fracioná-lo ou delimitá-lo a cada trabalhador, ligado, então, por uma circunstância de fato. O melhor exemplo para interesse difuso na área trabalhista é a atuação do Ministério Público para que a administração pública somente contraste trabalhadores por meio de concurso público.

Note que a administração pública, ao contratar um trabalhador sem concurso, viola direitos de possíveis candidatos à vaga e no concurso público. É impossível identificar quem são os prejudicados, porque qualquer pessoa em tese poderia se inscrever no concurso. Por isso, o dano é difuso.

Direitos coletivos, assim entendidos, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si, ou, com a parte contrária, por uma relação jurídica base. Aqui também se fala em transindividual, de natureza indivisível, mas é possível saber quem são os titulares, pois se tratar de um grupo, categoria ou classe de pessoas. São sujeitos, portanto, determinados.

É o que ocorre, por exemplo, com a atuação do Ministério Público do Trabalho para que se elimine o agente químico, físico ou biológico que gera insalubridade no ambiente de trabalho. Essa pretensão do procurador defende o interesse coletivo daquele grupo de trabalhadores, naquela empresa, por isso são coletivos. Por fim, os individuais homogêneos, assim entendidos, os decorrentes de origem comum.

Aqui, na verdade, é um feixe de interesses materialmente individual, mas que são tratados de forma coletiva para garantir a sua efetividade. É o caso da pretensão do Ministério Público dizendo que o empregador pague adicional de insalubridade a todos

os seus empregados. Importante que se observe, no exemplo dado, que cada trabalhador poderia requerer o seu adicional de insalubridade, mas como se trata de vários trabalhadores na mesma situação fática, o Ministério Público do Trabalho poderá defendê-los de modo uniforme.

Cada vez mais, a atuação do procurador de trabalho contrapassa os limites de gabinete. A atividade do procurador é muito dinâmica e envolve a participação em comissões interinstitucionais compromissadas com a defesa dos trabalhadores, realizando palestras, audiências públicas e deslocamento para as localidades em que ocorre o dano para ser investigado determinado do uso. O dinamismo mencionado na investigação envolve a atuação em fazendas, igoríficos, madeiras, plataformas de petróleo, hospitais, oficinas de costura, grandes obras como usinas hidrelétricas, obras da Copa e das Olimpíadas, entre outras.

Juntamente com a colaboração indispensável dos servidores e estagiários do Ministério Público do Trabalho, o procurador de trabalho vai a campo em busca de obter a verdade real das denúncias que chegam a ele. Nessas inspeções realizadas, a verdadeira atividade braçal do procurador, atuando em ambientes de trabalho muitas vezes hostis, deparando com situações inimagináveis para o século XXI. A vivência do procurador de trabalho nesses locais o traz para a realidade social que vive, abrindo portas para atuações nobres e inspiradoras, dotadas de sensibilidade e racionalidade, a fim de se buscar uma sociedade mais justa, livre e solidária.

É o que se observam nos casos emblemáticos, como os casos da Zara, da Shell Basf, entre outros. Importante que se esclareça que o Ministério Público do Trabalho se faz presente em regiões longínquas, de norte a sul do Brasil, ainda que não sejam sedes de uma procuradoria. Há localidades em que, pela ausência de um Ministério do Trabalho e Emprego, que é um grande parceiro do Ministério Público, ausência ou fragilidade sindical, a única esperança dos trabalhadores são os procuradores do trabalho.

Em casos de inspeções complexas, para se apurar a determinadas irregularidades, existem os chamados grupos nobres, em que há o deslocamento de vários procuradores, com o auxílio da Polícia Federal, Militar, Civil ou Rodoviária, construindo eficazes mecanismos de investigação. Com isso, o procurador enfrenta, dia a dia, terríveis estradas, seja de asfalto ou de terra, em meio a árvores caídas, canaviares, balsas, ambientes precários, além daqueles procuradores que podem se invadir somente de barcos ou aviões de pequeno porte para acessar uma localidade. E posso dizer, com segurança, por todos os procuradores que conheci até hoje, que são apaixonados pelo que fazem.

Essa é a razão, ao meu ver, que faz a instituição ser tão forte e comprometida com seus ideais. Aqui encerra, então, mais uma videoaula sobre Procurador do Trabalho. Muito obrigado e até a próxima videoaula.

Transcribed by [TurboScribe.ai](#). [Go Unlimited](#) to remove this message.